



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário aos Servidores da Câmara Municipal”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

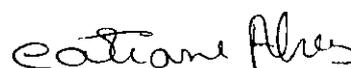
Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manoel Viana autorizada a antecipar o pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário aos servidores deste Poder Legislativo a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2019.


Ver. Valdir Bizzaco Witt
Presidente

Registre-se e Publique-se em:
24/06/2019


Verª. Catiane Alves
1º Secretária